

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

Programa de Disciplina

Cód. Disciplina

D-468

Período

8º

Créditos

04

Carga Horária

SEMANAL

MENSAL

04

60

Turma

2009.2

Nome da Disciplina - Curso

DIREITO CIVIL V I (Direito das Sucessões)
DIREITO

PRÉ-REQUISITO

D- 37 DIREITO CIVIL V (MATRIZ 2008/01)

D- 39 DIREITO CIVIL V (MATRIZ 2008/02)

1 – EMENTA

Direito das sucessões. Conceito. Sucessão em geral. Espécies de sucessões. Da herança. Vocaçao hereditária. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Legados. Direitos sucessórios. Inventário e Partilha.

2 – OBJETIVOS

2.1 – GERAL

Ao término do Curso o aluno será capaz de compreender como se constitui a sucessão hereditária, a ordem de vocação, os tipos de sucessões e testamentos. A formação do inventário e a partilha dos bens.

2.2 – ESPECÍFICO

* Proporcionar o estudo do Direito sucessório e sua relação com a sociedade.

Avaliar a compreensão dos alunos sobre os fundamentos do direito sucessório que influenciaram na construção do direito como ciência.

* Compreender os institutos jurídicos colocados em prática na atuação do estado nas relações sucessórias e nas relações patrimoniais da sociedade.

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Capítulo I

1. Da sucessão em geral;
- 1.2. Conceito de sucessão;
- 1.3. Abertura da sucessão;
- 1.4. Espécies de sucessão e de sucessores;
- 1.5. Da Herança;
- 1.6. Da administração da Herança;

Capítulo II

2. Da vocação Hereditária;
- 2.1. legitimação para suceder;
- 2.2. Dos que não podem suceder;
- 2.3. Da aceitação da Herança;
- 2.4. Da Renúncia;
- 2.4.1 Conceito de Renúncia;
- 2.4.2. Espécies;
- 2.4.3. Efeitos;

Capítulo III

3. Dos excluídos;
- 3.1. Da reabilitação;
- 3.2. Causas da Exclusão;
- 3.3. Da indignidade e do procedimento para obtenção da exclusão;
- 3.4. Dos efeitos;

Capítulo IV

4. Da herança jacente e da Herança vaga;
- 4.1. Hipóteses de jacência;
- 4.3. Vacância da Herança;
- 4.4. Da petição da Herança;

Capítulo V

5. Da sucessão legítima;
- 5.1. Da ordem Vocatória;
- 5.2. Dos descendentes e o cônjuge;
- 5.3. Dos ascendentes e o cônjuge;
- 5.4. Do cônjuge, do companheiro e sobrevivente;
- 5.5. Dos colaterais.
- 5.6. Do Município, do Distrito Federal e da União;

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Capítulo VI

- 6. Dos herdeiros necessários;
- 6.1. Da legítima e da metade disponível ;
- 6.2. Dos Direitos de Representação;
- 6.3. Conceito e requisitos;
- 6.4. Dos efeitos;

Capítulo VII

- 7. Da sucessão Testamentária;
- 7.1. Conceito;
- 7.2. Características;
- 7.3. Do testamento em geral;
- 7.4. Da capacidade em testar;
- 7.5. Das formas de testamento;
- 7.5.1. Testamento público;
- 7.5.2. Testamento cerrado
- 7.5.3. Testamento particular

Capítulo VIII

- 8. Dos codicilos;

Capítulo IX

- 9. Dos testamentos especiais;
- 9.1. Testamento marítimo;
- 9.2. Testamento militar;

Capítulo X

- 10. Dos legados;
- 10.1. Tipos de legados;
- 10.2. Dos efeitos;
- 10.3. Da caducidade;
- 10.4. Dos direitos de acrescer entre herdeiros e legatários;
- 10.5. Das substituições;
- 10.6. Da Deserdação;
- 10.7. Da revogação;
- 10.8. Do rompimento;
- 10.9. Do Testamenteiro;

Capítulo XI

- 11. Do inventário e da partilha;
- 11.1. abertura e espécies;
- 11.2. Do inventariante;
- 11.3. Dos sonegados e do pagamento da dívida;
- 11.4. Da partilha, garantia dos quinhões e anulação;

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

4 – METODOLOGIA

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas.

5 – AVALIAÇÃO

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b)** não ultrapassar a **25% (vinte e cinco por cento)** de **faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

*Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.*



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

6 – BIBLIOGRAFIA

6.1 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil-Direito das Sucessões, São Paulo: Editora Saraiva.2008.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil-Direito das Sucessões, 18ª edição, São Paulo: Editora Saraiva.2007.

RIZZARDO, Arnaldo . Direito das Sucessões, Rio de Janeiro: Forense.2007.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

6.2 – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Carlos A. M. Inventário, Arrolamentos e Partilhas: tocia, prática, jurisprudência e partilhas. Leme: Serrana, 2008.

HINORAKA, Giselda M. Fernandes Novaes; AZEVEDO, Antônio Junqueira de.

Comentários ao Código Civil: parte especial do direito das sucessões. 2º ed. Ver. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Silvio de. Curso de Direito Civil-Direito das Sucessões, 18ª edição, São Paulo, Editora Atlas. 2007.

WALD, Arnoldo. Curso de Direito Civil brasileiro: o novo direito das sucessões. Colaboração de Guilherme Gama. 13º ed. Ver. Atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituição de Direito Civil: direito das sucessões. Colaboração de Carlos Barbosa Moreira. 15 ed. Ver. Atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Local

IMPERATRIZ-MA

Nome do Professor

Deny Jackson /Ediana di Franco

Data

AGOSTO/2009

Assinatura do Professor